



**Grupo de Estudios Sociales sobre  
Paraguay  
IEALC-FSOC  
Universidad de Buenos Aires, Argentina**

**Universidad Católica  
“Nuestra Señora de la Asunción”  
Paraguay**

Ponencia presentada en el

**IX Taller: “Paraguay desde las Ciencias Sociales”**

Asunción, 2, 3 y 4 de Junio de 2016

**Relações de trabalho na formação histórico econômica do Paraguai**

Claudia Vera da Silveira  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/Brasil)  
Email - gycvera@gmail.com

Fabricio José Missio  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/Brasil)  
Email - fabriciomissio@gmail.com

Rosele Marques Vieira  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/Brasil)  
Email - rosele@uems.br

# Relações de trabalho na formação histórico econômica do Paraguai

História, economia, relações de trabalho, Paraguai.

**Resumo:** O objetivo do artigo é mostrar a evolução das relações de trabalho na formação histórico econômica do Paraguai. Para tanto, empreende-se uma análise integrada dos principais fatos políticos, sociais e econômicos do país em três períodos: o período colonial; o período independente e o pós Guerra da Tríplice Aliança. Admite-se como hipótese que as diferentes concepções sociais, econômicas e políticas que se foram produzindo, como características genuínas das diferentes épocas, foram cristalizadas em sistemas e modalidades distintas de relações de trabalho. Em termos metodológicos a análise parte de uma ampla revisão bibliográfica, a partir do qual o tema é historicamente contextualizado. As considerações finais apontam que, historicamente, as relações de produção e de trabalho no Paraguai foram moldadas em grande parte sob a influência de pressões externas (seja no sistema de encomienda empregados pela Coroa, seja nas relações de semi-servidão exploradas pelo Estado, ou ainda, no sistema de servidão por dívidas, explorado pelos capitais privados nacionais e estrangeiros). A conclusão é que prevalecem os interesses do capital.

## 1. Introdução

As primeiras relações de trabalho<sup>1</sup> a que se tem registro no Paraguai datam do período colonial e estão associadas às atividades econômicas voltadas para a exploração florestal e agrícola. Desde o período da América Espanhola (1537-1811), a exploração florestal esteve associada à atividade ervateira, monopólio do país até aproximadamente o final do século XVIII, onde predominava o trabalho dos povos indígenas sob o regime de encomienda. Esse regime é um tipo de relação servil onde os nativos prestavam serviços aos seus senhores (encomenderos, Estado e/ou ordens religiosas), e que resultou em uma diminuição acentuada da população indígena, em virtude da não adequação e da falta de condições apropriadas de trabalho. Historicamente, essa relação esteve marcada por resistências indígenas e conflitos de interesses. Nesse mesmo contexto, as atividades agrícolas também estiveram pautadas pelo trabalho indígena, embora tenha sido os “campesinos paraguaios” (ou camponeses), uma classe de trabalhadores juridicamente livres, os responsáveis pela produção agrícola. Essa produção era realizada em pequenos estabelecimentos conhecidas como “chacras”, especialmente dedicados ao cultivo subsistência (mandioca, milho, feijão) além de bens comercializáveis (como a cana-de-açúcar, fumo e algodão).

---

<sup>1</sup>Entende-se por relações de trabalho os vínculos que se estabelecem no âmbito do trabalho. De uma forma geral, fazem referência às relações entre o trabalho e o capital no âmbito do processo de produção. Nesse sentido, desde as primeiras manifestações de vida comunitária do ser humano, se iniciaram as relações básicas que engendrariam, através do tempo, as de caráter laboral, que foram à base do desenvolvimento da sociedade humana.

No período independente (1811-1864), o Estado passou a controlar quase todas as atividades econômicas do país e a adotar uma política voltada para a defesa nacional. Conseqüentemente, as relações de trabalho foram influenciadas pela atuação do Estado, que destinava parte da população para a realização de tarefas militares, construção de obras públicas, beneficiamento da erva-mate, exploração florestal conhecidas com “obrajes de maderas”, produção agrícola para bens de subsistência, produção pecuária nas chamadas “Estancias da Patria” artesanatos, entre outras atividades. Também há registro de uma minoria de mão-de-obra assalariada, formada principalmente por artesões e técnicos estrangeiros. Os principais produtos de exportação eram a erva-mate e a madeira, sendo que a produção de ambas implicava em grande mobilização de trabalhadores e de meios de transporte em todo o ciclo produtivo e comercial.

Posteriormente, finalizada a Guerra da “Triple Aliança” (1864-1870) entrou em vigor uma nova Constituição Nacional (1870), que estabeleceu novas relações de produção e de trabalho alinhados ao marco do liberalismo econômico. O período é caracterizado por uma série de importantes modificações, como, por exemplo, pela existência do trabalhador “livre”, da privatização das terras e da migração urbana-rural. Além disso, inicia-se a formação de grandes latifúndios de propriedade estrangeira com as vendas das terras pertencentes ao Estado, resultando no êxodo rural dos camponeses do interior do país para a capital Asunción e em direção a países vizinhos, como Argentina e Brasil. Ademais, inicia-se também nesse período a formação de uma massa considerável de camponeses arrendatários de terras dedicados à produção de bens de subsistência concentrados principalmente na região central (Asunción e proximidades) e na região sul (Encarnación e região), onde predominavam os cultivos de subsistência e algumas culturas voltadas para a comercialização, como o fumo, cuja produção era destinada basicamente para exportação (ressalta-se que na produção de cigarro era utilizada mão-de-obra feminina).

Cabe destacar que as regiões: central, sul e norte (região do Chaco e Concepción) concentravam a dinâmica econômica do país no pós-guerra. Na primeira, destacavam-se as atividades ligadas à agricultura, pecuária, comércio e indústrias; na região sul, a pecuária, a agricultura e exploração florestal; e, por fim, na região norte (Concepción) a exploração dos ervais nativos (no caso do Chaco paraguaio) ganhou grande relevância as atividades ligadas à exploração do tanino.

Nesse período, a maior parte da população do interior do país vinculava-se as atividades ligadas ao beneficiamento da erva-mate e/ou as atividades ligadas à exploração de madeiras, que necessitavam grandes quantidades de mão-de-obra. Estes trabalhadores eram denominados peões rurais e trabalhavam sob o sistema de “enganche” e “armazém”, regime sob o qual recebiam um adiantamento antes de iniciar as atividades e, uma vez estabelecido no local de trabalho, arcavam com as despesas de alimentação, vestuários e ferramentas. Invariavelmente, isso implicava que o trabalhador ficasse “preso” em um regime de servidão por dívidas, sendo que as dívidas eram gerenciadas pelas grandes empresas contratantes. Desta forma, este período foi por marcado pela ausência de um mercado interno, principalmente nas regiões distantes de Asunción, onde a classe trabalhadora pudesse adquirir bens de consumo, pois geralmente este mercado era controlado pelas grandes empresas.

Convém esclarecer também que a maior parte tanto da população como dos estabelecimentos comerciais e industriais concentrava-se nas proximidades de Asunción. As atividades artesanais e manufaturas empregavam boa parte da população localizada nessa região, especialmente em atividades relacionadas à carpintaria, oleiras, talabartarias, alfaiatarias, sapatarias, fábricas de gelo e cerveja, fábricas de pasta para macarrão, padarias, fábricas de cigarros. Nestas atividades urbanas, a forma de pagamento dos salários eram em papel moeda corrente. Porém, existiam os trabalhadores estrangeiros qualificados que realizavam atividades no setor de transportes e algumas indústrias, que recebiam os seus salários em moeda corrente (nacional) e peso ouro (moeda estrangeira).

Até a década de 1960 a população era predominantemente rural e a geração de emprego estava fortemente vinculada ao setor primário. Esta situação começa a mudar com a política de ocupação em direção ao “leste” (especialmente a partir do cultivo da soja) e a construção da represa de Itaipu e de algumas das principais rodovias que interligam o país. Atualmente, a soja junto com a pecuária constitui os principais produtos de exportação do Paraguai. A geração de emprego está vinculada ao setor agropecuário e ao setor terciário, com destaque para o comércio e os serviços comunais (estes serviços contam com forte presença do Estado).

A partir da década de 1990, uma das principais implicações em termos das relações de trabalho é a vigência de múltiplas categorias de salário mínimo. Ademais, constata-se que os dados oficiais mostram um baixo nível de desemprego no país<sup>2</sup>, embora predomine o subemprego

---

<sup>2</sup>A Tabela A (em anexo) apresenta os dados sobre emprego no Paraguai no período de 2004 e 2014.

caracterizado por uma alta informalidade. Nesse caso, predomina os trabalhadores que recebem menos do salário mínimo vigente e/ou que trabalha além das horas estabelecidas pela legislação.

Nesse contexto, o objetivo deste artigo é mostrar a evolução das relações de trabalho na formação histórico econômica do Paraguai. Evidentemente, não se espera esgotar o tema e, nesse sentido, privilegiam-se alguns acontecimentos em detrimento de outros. Para tanto, empreende-se uma abordagem que busca analisar os principais fatos políticos, sociais e econômicos do país, entendendo que uma análise integrada desses fatos permite melhor entendimento da forma como estas relações foram instauradas e se desenvolveram em diferentes momentos da trajetória histórica da sociedade paraguaia. Ou ainda, admite-se implicitamente que diferentes concepções sociais, econômicas e políticas que se foram produzindo, como características genuínas das diferentes épocas, foram cristalizadas em sistemas e modalidades distintas de relações de trabalho.

Para cumprir com o objetivo, o trabalho encontra-se dividido em cinco seções, além desta introdução e das considerações finais. A segunda seção apresenta uma análise sobre as relações de produção e trabalho no período colonial; a seção seguinte contempla análise semelhante para o período independente. A quarta seção contempla as relações de produção e trabalho no período pós Guerra da Tríplice Aliança. Por fim, a quinta seção apresenta uma discussão sobre as organizações e a legislação trabalhista no Paraguai.

## **2. Relação de produção e trabalho no período colonial**

A economia colonial da América espanhola esteve associada primeiramente a exploração de metais preciosos obedecendo a uma lógica dentro do sistema econômico mundial, definido por Prado Junior (2008) como o “sentido da colonização” e, posteriormente, aos “produtos da terra” como madeiras, lenhas, carvão, sebo, couros, mulas, vacas, vinhos, aguardentes, açúcar e erva-mate. Há, nesse caso, certo protagonismo interno, mas isso não muda a lógica de inserção dessas economias no capitalismo global. Para Garavaglia (2008), estes produtos possibilitaram que os espaços coloniais dominados cumprissem com um tipo de função assignada no marco da divisão internacional do trabalho, instaurada com o processo de descobrimento no século XVI.

Especificamente nesse período, as relações de trabalho estiveram associadas à utilização da mão de obra indígena por grupos privados (os colonos espanhóis e seus descendentes denominados de encomenderos), grupos religiosos (principalmente Jesuítas) e o Estado colonial

(que outorgava as encomendas). O trabalho dos nativos era utilizado principalmente na exploração e no transporte da erva-mate. O traslado do produto demandava muita mão de obra e era realizado em grande parte junto aos pequenos portos que estavam localizados próximos aos afluentes dos rios Paraguai na região de Maracaju, que atualmente constitui a região norte do país. O mesmo ocorria com a construção de balsas, canoas e barcas, no intuito de transportar o produto até Asunción e/ou até as províncias “rio abaixo”, como Santa Fé, Córdoba, Buenos Aires.

Em síntese, ainda que incipiente, o mercado interno regional da época incluía os “produtos da terra”, especialmente a erva mate. Vale frisar, como já mencionado, que o transporte desse produto implicava na mobilização de razoável quantidade de capital, materializado nos meios de transporte, bem como elevado número de trabalhadores, o que acabou gerando efeitos multiplicadores no conjunto da economia (tanto pelos gastos com capital como pela remuneração do trabalho). Segundo Garavaglia (2008), a erva-mate foi o que vinculou o país com o mercado regional, especialmente com o espaço peruano durante mais de dois séculos e permitiu-lhe participar dos mercados interiores americanos. O mesmo sucedeu-se com os grandes mercados europeus, por meio do comércio realizado em praças como a de Buenos Aires, Potosí, Lima e Santiago do Chile.

A intensa utilização da mão de obra indígena para o beneficiamento e transporte da erva-mate resultou na sua redução populacional, principalmente nos séculos XVI e XVII. Isso ocorreu dado à intensidade do ritmo de trabalho nos ervais, caracterizado pelas condições degradantes e pela deficiência alimentar dos trabalhadores. Além disso, a queda demográfica dos povos indígenas foi decorrente, também, das doenças trazidas de outras partes do mundo e que se transformaram, em alguns casos, em verdadeiras pandemias (como a varíola, por exemplo).

A utilização do trabalho indígena ocorria por meio do sistema de encomienda, que se constituíram em um sistema de intercâmbio entre a Coroa espanhola e particulares colonizadores, em que a primeira fazia concessões de terras e de trabalho forçado indígena aos conquistadores e colonizadores, em troca de algum tipo de compensação, como a defesa das fronteiras espanholas. Maestri (2015) assinala que no Paraguai o sistema de encomiendas “obedeceu às determinações gerais das Leis das Índias, assumindo, características singulares no que se refere às formas de produção nativas e à articulação da economia colonial ao mercado mundial” (MAESTRI, 2015, p. 24). Assim, as relações de trabalhos instituídas no período estavam direcionadas para

beneficiar os interesses privados da classe composta por encomenderos, comerciante, autoridades locais/ regionais e grupos religiosos. Este sistema teve início em 1556 e permaneceu por quase três séculos (PASTORE, 2013).

Os nativos encomendados eram classificados em “mytayos” e “yanaconas ou originários”, sendo que os primeiros eram reunidos em aldeias por sua própria vontade, e os segundos eram submetidos pela força, devido à possível resistência ao jugo espanhol<sup>3</sup>. Maestri (2015) assinala que a submissão plena da população nativa deu-se primeiro nas regiões próximas à baía de Asunción, e depois nas regiões mais distantes. Desta forma a produção e o trabalho dos índios encomendados contribuíam para a subsistência dos encomenderos e, sobretudo, “em forma direta e indireta, para a produção de produtos mercantilizados, escoados no mercado interno e externo, porém é necessário indicar que a produção mercantil do país era limitada devido aos tributos que pesavam sobre ela e à distância em que a província encontrava-se dos mercados exteriores” (MAESTRI, 2015, p. 21).

Para entender a relação de produção e de trabalho no Paraguai colonial é importante também analisar o processo de apropriação das terras. Pastore (2013) assinala que as terras no início do período colonial foram divididas em terras dos espanhóis e terras dos índios, e cada uma das partes em terras da comunidade e terras de domínio privado<sup>4</sup>.

Garavaglia (2008) ressalta o conflito existente no período entre, de um lado, os interesses privados (encomenderos, corregedores, comerciantes) que buscavam aumentar a renda extraída de suas encomendas; de outro, a Coroa (Estado Colonial) com sua política de continuidade do regime de exploração, salvaguardando sua base de exploração e, por último, da Igreja ou as ordens religiosas que buscavam aumento dos seus benefícios por meio do controle da força de trabalho indígena.

---

<sup>3</sup> Na encomienda “mitaya” os índios tributários realizavam trabalhos para os encomenderos por um período de tempo e quando terminavam voltavam para suas comunidades. No caso dos “yanacona”, estes habitavam e trabalhavam nas terras dos seus encomenderos, onde toda a unidade familiar era utilizada em prol do seu encomendero, alguns destes índios eram compostos por índios não submetidos e alguns índios cujas comunidades foram destruídas nos ataques bandeirantes. Outra forma de utilização da mão-de-obra indígena esteve relacionada aos “mandamientos” ou “auxílios” que eram tarefas relacionadas principalmente ao beneficiamento e transporte fluvial da erva-mate, aassignadas pelo Estado colonial.

<sup>4</sup> Do mesmo modo é necessário assinalar que a forma como eram divididas as terras pertencentes ao grupo religioso da Companhia de Jesus, que iniciou sua atividade por volta de 1609 e permaneceu no país até 1776, era diferente daquela estabelecida para os espanhóis. Os jesuítas como eram denominados, promoviam a consolidação da propriedade privada das terras em prol deste grupo, que seriam representantes dos interesses coletivos dos povos indígenas em detrimento à propriedade individual dos índios sobre a terra. Assim, o regime jesuítico dividia a terra em “tupambaé (terra de Deus) e abambaé (terras dos índios)” (PASTORE, 2013, p. 73).

Portanto, desde o período colonial (1537) até o início da independência (1811) afluíam muitos conflitos políticos, onde a Coroa ou Estado Colonial buscava formas de conciliar condições que garantissem a sobrevivência dos indígenas com as necessidades e métodos de expansão das atividades de seu interesse realizadas na colônia, assim como com as necessidades da organização econômica dos espanhóis e seus descendentes. Algumas tentativas buscaram “amparar” os povos indígenas, dado principalmente à diminuição demográfica, resultado direto do abuso de exploração do índio pelos seus senhores encomenderos. Algumas destas foram: a limitação do tempo de serviços para os índios; a proibição de criar novas encomiendas desde 1696; a incorporação pela Coroa das terras encomendadas cujos responsáveis não deixaram herdeiros, entre outras. Entretanto segundo Maestri (2015) a legislação que visava proteger os índios não produzia os efeitos desejados, qual era regulamentar os direitos mínimos para esta população.

Ressalta-se, ainda, o papel que desempenharam os religiosos da Companhia de Jesus na utilização da mão de obra indígena (especialmente dos índios guaranis) para o desenvolvimento de atividades econômicas na região sul do Paraguai. Este grupo gozava de certa autonomia econômica, política e militar na região e, assim, conseguiram cultivar a erva-mate próxima às reduções (aldeamentos indígenas organizados e administrados pelos Jesuítas), poupando etapas do processo produtivo ligadas ao beneficiamento e transporte da erva-mate.

A forma de resistência da população indígena consistia na fuga, que ocorria principalmente quando estes estavam a serviço dos seus encomenderos nas tarefas de transporte fluvial da erva-mate. De acordo com Garavaglia (2008), aqueles que escapavam não regressavam mais para seus povoados ou encomenderos e muitos ficavam nas províncias rio abaixo ou no interior da província do Paraguai, distantes das regiões onde habitavam. Este grupo posteriormente formaria parte do campesinato paraguaio, que juntamente com os espanhóis pobres, mestiços, índios originários das reduções da Companhia de Jesus (após a expulsão desta ordem do país) passariam a formar parte desta classe de trabalhadores livres juridicamente.

Segundo Garavaglia (2008) no ano de 1682, quando foi realizado o primeiro censo da população paraguaia, verificou-se que aproximadamente 71% da população viviam nos agrupamentos indígenas e nas reduções. Porém, no final do século XVIII aproximadamente 75% da população habitava fora dos povos e reduções indígenas, onde a maioria era formada por camponeses, porém existia também uma minoria de burocratas, clero, comerciante que eram

proprietários de terras em Asunción e região. O camponês, por sua vez podia ocupar as terras dos encomenderos e como tal existia uma relação de subordinação e prestação de serviços.

As atividades agrícolas do final do século XVIII estavam orientadas à produção de subsistência e a produção comercial e eram realizadas no âmbito da unidade camponesa. A produção de subsistência envolvia a cultura do milho, mandioca, feijão, amendoim, abóbora, batata e arroz, sendo os três primeiros os mais importantes. A produção comercial incluía a cana-de-açúcar (para produção de subprodutos como aguardente), fumo e algodão, produtos que tinham maior possibilidade de ser vendidos no mercado local, ainda que esporadicamente, pois nesse período ainda era escasso a circulação de moedas metálicas e o intercâmbio era realizado em geral por meio da trocas de produtos<sup>5</sup>. Todos os cultivos agrícolas estavam concentrados em Asunción e nas suas proximidades.

Pastore (2013) assinala que por meio da Real Cédula de 1803 a Coroa suspendeu a legislação sobre terras no Paraguai. A referida legislação legislava na época colonial sobre a distribuição de terras aos conquistadores, colonizadores e seus descendentes e também sobre o direito deste grupo sobre o trabalho indígena.

### **3. Relações de trabalho no período Independente (1811-1864)**

O período independente se estende de 1811 até 1870 compreende o governo francista (1811-1840) e os governos lopista (1842 -1870). De acordo com Vázquez (2006) a independência do Paraguai, foi mais uma reação ao crescente poder de Buenos Aires devido às elevadas taxa de impostos pagas pelos latifundiários ao exportar erva-mate do que uma reação contra a coroa espanhola. Igualmente, Rivarola (2011) afirma que a independência foi em nome dos princípios livre-cambista, basicamente contra o monopólio do comércio e dos impostos (sisas, arbitrio, dízimos, alcabalas, estanco do tabaco). Convém lembrar que o Paraguai como um país mediterrâneo e não têm acesso ao mar e que, portanto, para exportar os seus produtos dependia da livre navegação, principalmente no Rio da Prata, desta forma Buenos Aires, se constituía como única “via respiratória da economia colonial” com custos sumamente elevados (WHITE, 1987). (Figura, 1).

---

<sup>5</sup>Garavaglia (2008) assinala que estas duas formas de produção era uma característica inerente a unidade camponesa paraguaia e que, portanto, existe certa interdependência entre elas. Tal é assim, que alguns dos produtos de subsistência como amendoim, milho e derivados (principalmente a “chipa”, um produto de consumo típico da culinária paraguaia) chegavam ao mercado asunceno, principalmente por meio da mulher camponesa.

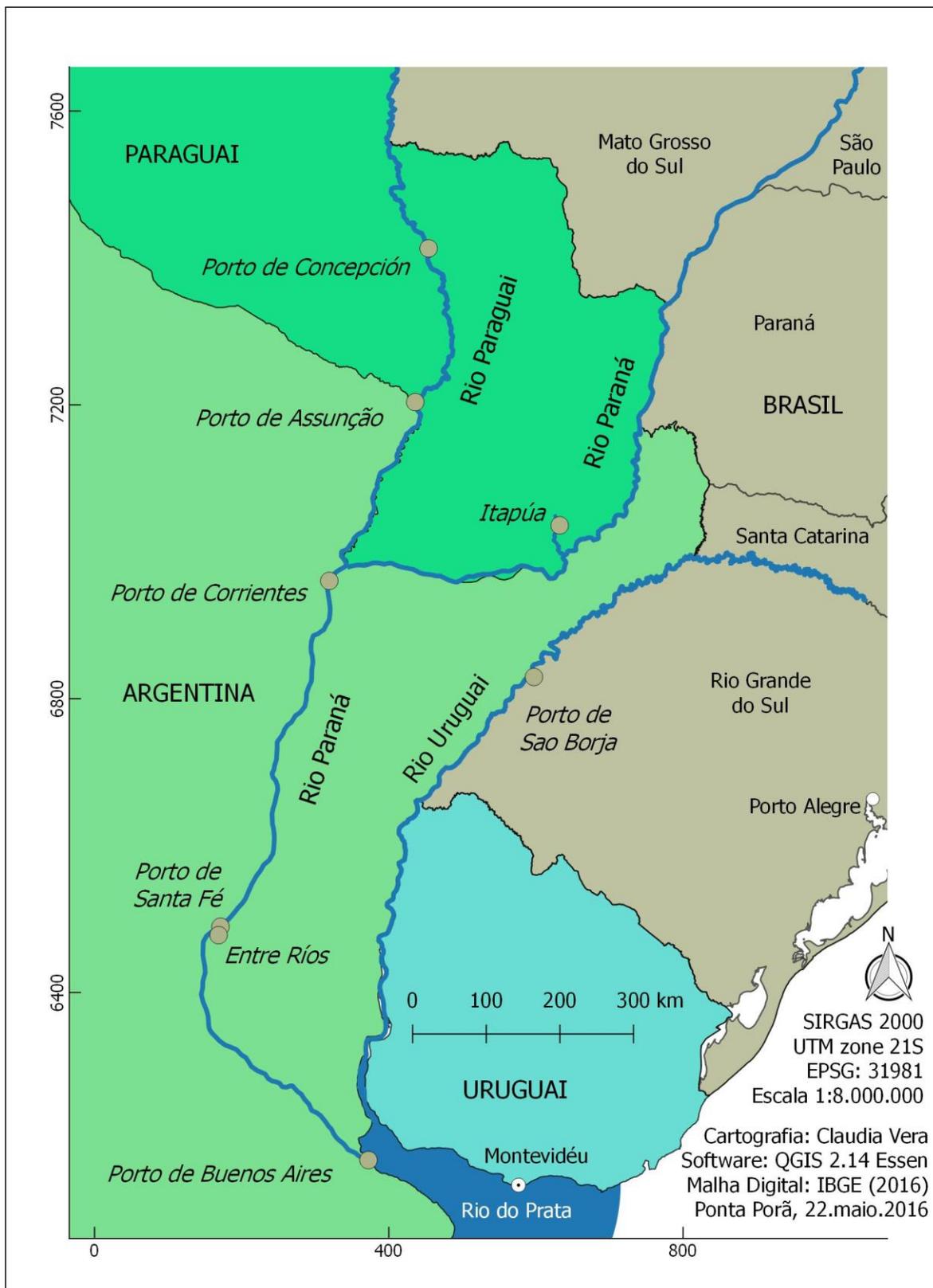


Figura 1: Rio Paraguai, Paraná e Uruguai com portos e cidades selecionadas.  
 Fonte: Elaborada pela autora com base em IBGE (2016) e em White (1987, p.3.).

Pastore (1994a) afirma que existia uma coalisão de forças políticas que defendiam um governo mais representativo e um comércio mais livre, que arrebatou o poder político da administração colonial espanhola. Expõe que devido às pressões dos bloqueios comerciais estrangeiros e a constante ameaça de invasões militares esta coalisão daria lugar a uma crescente militarização e a um governo ditatorial que favoreceu a secessão e o estatismo econômico. Iniciando-se, assim, o desenvolvimento de uma economia fortemente autárquica e centralizada no Estado, que passou a controlar boa parte das terras aptas à produção agropecuária do país, orientando a produção de bens necessários ao abastecimento do seu mercado interno (Pastore, 1994a; 1994b). Francia também instituiu as chamadas “Estancia del Estado” no qual buscava fomentar a agricultura e a pecuária (White, 1987).

Os fluxos comerciais recuperaram o nível de exportação somente a partir das políticas de livre comércio e navegação de Carlos Antonio López. Em relação a este aspecto Pastore (1991) e Areces (2011) assinalam que parte importante das rendas do Estado proviam dos direitos de importação e exportação que por sua vez eram destinados para financiar o exército.

Segundo Areces (2011) as relações exteriores durante este período francista estiveram associadas à defesa da soberania paraguaia, tratando de preservar o território herdado da colônia, de obter a livre navegação dos rios e de sustentar a independência do país em um plano de igualdade tanto frente à Inglaterra, como as províncias convulsionadas do Rio da Prata e ao Brasil. Desta forma em condições de ameaça exterior o país protegeu as suas fronteiras, de tal forma que o isolamento foi um elemento condicionante do regime político no período ditatorial.

Os bloqueios comerciais impostos principalmente por Buenos Aires induziram à diminuição das exportações e conseqüentemente as receitas do governo, levando o país a uma contração econômica. White (1987) assinala que a redução do comércio exterior desencadeou importantes dificuldades fiscais que seriam compensadas pelo aumento das tarifas, por “contribuições forçadas” e principalmente a prática do confisco.

Em decorrência da morte de Dr. Francia formou-se um governo provisório e, em 1844, Carlos Antonio López foi eleito primeiro presidente constitucional do Paraguai. No que concerne à economia, o período é caracterizado por um processo de liberalização econômica e por políticas de incentivos à exportação de produtos com valor agregado (Herkene; Jiménez, 1983).

As relações de trabalho foram influenciadas diretamente pelo Estado, que como mencionado anteriormente, colocou sob seu controle, de forma majoritária, as atividades

econômicas do país. O trabalho da população esteve ligado aos principais produtos de exportação, como no período colonial, concentrando-se na exploração, beneficiamento e transporte de erva-mate e madeiras principalmente. O setor de transporte (terrestre e fluvial) utilizava grande quantidade de trabalhadores, entretanto com a diminuição dos fluxos de comércio exterior deu-se uma reconversão da utilização da mão-de-obra para atividades agrícolas de auto-suficiência, composta por parte da população que anteriormente dedicava-se ao transporte fluvial, à exploração das madeiras e da erva-mate.

Rivarola (2011) assinala que o processo de independência não alterou juridicamente a prática do sistema de trabalho servil à que grande parte da população esteve submetida desde a colônia, tampouco melhorou as condições de trabalho dos peões rurais e artesões assalariados. Assim, o governo independente foi herdeiros das muitas funções e prerrogativas da administração colonial, como: proprietário de amplas extensões de bosques, ervais, terras de pastoreio; monopólio comercial dos principais produtos de exportações; direito de exigir “auxílios” ou serviços dos cidadãos paraguaios, etc. Desta forma, “o governo se manejou com a velha ordem jurídica, onde não se estabeleceram uma legislação distinta do período colonial” (RIVAROLA, 2011, p. 49).

O trabalho não retribuído era quase uma constante no período independente. Assim, Rivarola (2011) assinala as diversas formas de trabalho não retribuído da época: soldados do exército, o trabalho proveniente de levas e auxílio<sup>6</sup> e o trabalho dos presidiários, estas três formas de trabalho eram utilizada exclusivamente pelo Estado. Entretanto, cabe destacar que existiam outras duas formas de trabalhos utilizados pelo Estado e por particulares simultaneamente, a título de exemplo pode-se citar a escravidão e o trabalho servil de nativos da terra. Por outro lado, o setor público como o setor privado empregavam mão-de-obra assalariada, os quais coexistiam com um grupo composto por pequenos artesões independentes que ocupavam o restrito mundo do trabalho livre na época.

Era natural a existência concomitante de formas de trabalhos assalariados e não assalariados dentro dos estabelecimentos industriais, agropecuários ou de serviços do Estado e também dos particulares, que dificultavam muitas vezes o estabelecimento de relações de

---

<sup>6</sup> A emancipação de 1811 não deu fim a uma antiga forma de “vassalagem” exigida pela administração colonial à população da província: a dos “auxílios” e requisições. Com ela o Estado francista dispôs de um meio legal que o habilitava a obter, animais (bois e cavalos) e meios de transporte (carretas) de qualquer cidadão da República do Paraguai. Este tipo de trabalho gratuito foi utilizado também para o transporte de mercadorias e pessoas, além de aberturas e melhoramentos de caminhos.

trabalho. Desta forma Rivarola (2011) afirma que alguns escravos recebiam gratificações, a mão-de-obra qualificada de origem europeia às vezes era submetida à disciplina militar, os artesões e aprendizes das pequenas manufaturas de Asunción eram chamados a auxílio não remunerados do Estado e os presidiários recebiam alguma remuneração ao fim do período de condenação.

Por conseguinte, as atividades produtivas e industriais do Estado sob as quais ele detinha o monopólio foram baseadas no uso da mão-de-obra servil ou escrava ( militar, escravos negros, presidiários ou provenientes de auxílios). Rivarola (1993) afirma que sem este tipo de mão-de-obra seria impossível o desenvolvimento das atividades ervateiras, madeireiras, de construção e manutenção de caminhos e pontes, como também a construção de edifícios no período francista. Da mesma forma, as atividades ligadas à fábrica de fundição de ferro, ao traçado das vias ferroviárias, a implementação do sistema de comunicação por meio do telégrafo e da imprensa, observadas no período de governo lopista também utilizavam mão-de-obra militar, escravos negros, presidiários ou provenientes de auxílios, cabe destacar que estas atividades também empregavam mão-de-obra especializada provenientes da Europa.

#### **4. Relações de Trabalho no período pós Guerra da “Triple Aliança” (1870-1935)**

A Guerra da “Triple Aliança”, durante os anos de 1865-1870, foi um marco na história econômica e social do Paraguai (e da América Latina). Finalizada a guerra, o Estado paraguaio era proprietário da maior parte das terras e bens do país. No ano de 1870 foi aprovada a nova Constituição Nacional, a qual influenciou decisivamente as relações de produção e trabalho<sup>7</sup>. O período foi pautado no liberalismo econômico e uma série de políticas foi adotada em linha com esse pensamento. Por exemplo, destaca-se a política de privatização de terras e a conseqüente expropriação do camponês. Ademais, no período verifica-se a formação de uma classe de trabalhadores vinculada às atividades artesanais e industriais (concentrada em Asunción e proximidades) e o estabelecimento de relações de trabalho de “semi-servidão” do trabalhador ou peão rural (especialmente no interior país em atividades relacionadas ao beneficiamento e transporte da erva-mate, madeiras e taninos). O trabalho agrícola ficava a cargo do camponês.

A respeito da relação de trabalho entre Estado e população, o marco jurídico desta Constituição estabelecia: i) o fim “trabalho gratuito” requisitado pelo Estado, como era costume no período colonial e independente; ii) a abolição da confisco por parte do Estado, considerando

---

<sup>7</sup>Rivarola (1993) assinala que a Constituição de 1870, que vigorou até 1940, foi uma cópia “em letra e espírito” da constituição Argentina.

que esta era uma prática comuns às ditadura de Francia e dos López; e, iii) o respeito à propriedade privada.

É necessário mencionar que ao término do conflito praticamente não existia escravos negros no país e que a mão-de-obra livre passou a ser submetida a uma forma de “semi-servidão” nas atividades ervateiras e madeireiras no interior do país, por meios de sistemas de endividamentos ou “sistemas de enganches”. Isso implicou, muitas vezes, na fuga de trabalhadores dos “ervais e obrajes”, causando em certos períodos a falta de mão-de-obra e os recorrentes protestos dos latifundiários junto ao Estado. O governo, por sua vez, buscou solucionar este problema impondo medidas compulsórias ao trabalho como a proibição de mobilidade dos peões rurais para o interior do país, sendo que os mesmos deveriam portar uma declaração do “patrão” responsável para circular dentro do território paraguaio (PASTORE, 2013; RIVALORA, 1993).

Antes de iniciar as privatizações das terras públicas, o Estado concedeu a licenças para estrangeiros explorarem as áreas em que se localizavam os melhores ervais e onde se encontravam as melhores reservas de madeira. Entre 1883/1885 inicia-se a vendas das terras públicas, que resultou na formação de grandes latifúndios dentro do território paraguaio. A magnitude do processo de privatização pode ser ilustrada a partir da observação de que 35% de todo o território nacional passou a ser propriedade privada de um grupo de consórcios europeus, argentinos e brasileiros, dando origem às grandes empresas agro-extrativas e pecuárias (RIVAROLA, 1993; PASTORE, 2013). Em outras palavras, depois da guerra grandes empresas com a participação de capitais estrangeiros instalaram-se no Paraguai.

Abente (1989) ressalta a permanência da dependência estrutural por produtos primário após 1870, sendo que a erva-mate continuou a representar um importante item de exportação, que, juntamente com o tabaco e couros, constituiu a maior parte das exportações paraguaias durante o resto do século. Posteriormente, foram sendo adicionados novos produtos como a madeira, o extrato de quebracho<sup>8</sup> e a carne. Entre 1910 e 1920 foram instalados fábricas de processamento de carne que resultaram em significativo incremento nas exportações deste produto. Esta diversificação do setor externo da economia foi acompanhada por um profundo processo de desnacionalização, onde o Estado praticamente deixou de desempenhar qualquer papel no processo de acumulação de capital (ABENTE, 1989).

---

<sup>8</sup>O quebracho era utilizado para extração do tanino, que consiste em substâncias naturais, capaz de precipitar as proteínas presentes em peles para transformá-las em couro.

Desta forma a maioria destas empresas que ingressaram no Paraguai realizaram investimentos nas atividades extrativas de origem florestais principalmente destinadas a exploração de tanino, seguido da erva-mate, além da pecuária bovina associada aos saladeiros (charqueadas) e aos frigoríficos (extrato de carne). Também foram realizados investimentos estrangeiros nos setores de transporte fluvial e ferroviário<sup>9</sup>.

Pastore (2013) assinala que o processo de privatização de terras públicas foi acompanhado pela formação de uma massa considerável de camponeses que foram praticamente expulsos ou desalojados das terras que habitavam. Desta forma “os agricultores ficaram sem terras, e as melhores terras passaram ao domínio do setor privado” (PASTORE, 2013, p. 256). Uma vez desvinculadas das terras, estes camponeses passaram a conformar o assalariado rural. Para Reclus (1896) apud Pastore (2013, p. 275) nem as terras dos povos indígenas guarani foram respeitadas e “talvez os descendentes dos guaranis depois de terem sido submetidos ao regime dos jesuítas e dos ditadores, teriam que sofrer uma terceira escravidão, mais dura por que faria deles proletários degradados”.

Rivarola (1993) afirma que a Constituição de 1870 tinha problemas no que se refere à definição dos direitos dos trabalhadores, devido principalmente a ausência de demandas e reivindicações sociais, que se relaciona a própria forma como foi implementado o Estado democrático no país. O que existiam eram códigos comerciais, civis e penais, geralmente adaptadas para a classe dos trabalhadores.

A reconstituição das classes trabalhadoras no pós-guerra implicou em diferentes papéis para as mulheres, peões rurais e imigrantes. É necessário destacar que nesse período o discurso do governo ressaltava a “ausência de mão-de-obra” no país (devido ao conflito bélico) e também a tese de que os trabalhadores paraguaios do sexo masculino eram avessos ao trabalho. Essas supostas características do trabalhador paraguaio eram pautas obrigatórias nos discursos dos setores políticos, setores industriais e também de alguns observadores internacionais.

---

<sup>9</sup>Em relação ao sistema ferroviário Mitchel (2007) apud Herken (2011, p. 53) afirma que, em 1869, o Paraguai possuía uma extensão de 91 quilômetros de linha férrea passando para 410 quilômetros em 1919. Este aumento foi relativamente menor que o dos seus vizinhos: a Argentina no mesmo período passou de 604 quilômetros para 32.817 quilômetros, enquanto que Brasil passou de 251 para 28.127 quilômetros. Herken (2011) assinala que grande parte dessa infraestrutura (aproximadamente 300 quilômetros) estava localizada na região ocidental, no Chaco, e estava associada diretamente à atividade extrativa florestal do quebracho. Assim, na medida em que a ferrovia cruzava áreas despovoadas, a expansão deste sistema de comunicação não teve um efeito multiplicador no sentido de disponibilizar os meios de transporte para a economia doméstica.

Pastore (2013) assinala que no Paraguai pós-guerra difundiu-se a tese da “deficiente qualidade do trabalhador paraguaio” anunciada por representantes do governo<sup>10</sup> e promotores da política de privatização de terras públicas e fomento à imigração. Argumentava-se que trabalhador paraguaio era indolente e não buscava acumular riquezas, razão pela qual a “imigração espontânea e a colonização com estrangeiros por empresas particulares dariam bases para soluções dos problemas fundamentais do país”, sendo necessário rejeitar-se a idéia generalizada de que o (capital) estrangeiro era prejudicial à prosperidade e riqueza da nação, pois estas empresas garantiriam a riqueza do povo por meio de suas atividades econômicas, combatendo desta forma a generalizada “vagância dos paraguaios” (PASTORE, p. 271).

Evidentemente, estudiosos da população camponesa mostram-se contrários ao discurso do governo<sup>11</sup>, argumentando que o povo paraguaio “era laborioso, modesto e sóbrio”, denunciando a “escravidão moderna” existente nos “yerbales y obrajes”, condição existente pela iminente necessidade de sobrevivência familiar.

Nesse contexto, grupos de camponeses migraram para Brasil (Mato Grosso), Bolívia e Argentina (Corrientes, especialmente). Outros, segundo Herken (1984), se convertiam em peões rurais e se dedicavam sazonalmente as atividades ervateiras e madeireiras e, finalizado o ciclo produtivo (6 a 9 meses), retomavam para a agricultura de subsistência. A forma de pagamento dos salários a estes trabalhadores eram realizados em espécie (produtos como alimentos, vestimentas, ferramentas, etc), o que marcaria um lento e pequeno desenvolvimento da economia mercantil.

A exploração florestal e o beneficiamento da erva-mate continuaram sendo a atividade econômica mais importante no pós-guerra. A mão-de-obra utilizada era o peão rural por meio do já mencionado sistema de enganche. Assim, a erva-mate continuava sendo não só a principal pauta de exportação, mas também as principais fontes de emprego, ocupando um grande número de trabalhadores locais em um extenso circuito que iniciava na coleta de arbustos nos ervais, passavam pelo tratamento das folhas e talos nos ranchos e o transporte (por picadas e rios) da erva-mate cancheada até o porto de Asunción” (RIVAROLA, 1993, 41).

Em relação à população ocupada nas atividades madeireiras (obrajes), Rivarola (1993) afirma que não existem fontes que permitam calcular o número de “peões obrajeros”, embora

---

<sup>10</sup>Idéia defendida principalmente por José Segundo Decoud, um líder político e intelectual de decisiva influência no país na segunda metade do século XIX.

<sup>11</sup>Entre os principais defensores estava Moisés Bertoni.

assinale que devido ao tamanho das áreas desmatadas e ao volume das exportações anuais de madeiras é possível estimar que este setor empregasse grande número de trabalhadores. Herken (1984) destaca que as atividades madeireiras estavam localizadas na região sul e na região central do país, e os principais “obrajes” estavam localizadas nas proximidades do rio Tebicuary (afluente do rio Paraguai)<sup>12</sup>. O autor assinala, ainda, que o sistema de transporte da madeira extraída era lento, custoso e “requeria um grande gasto de energia humana, constituindo-se em uma importante fonte de ocupação para os camponeses e peões da região” (HERKEN, 1984, 134). O sistema de exploração de trabalho nas economias madeireiras era similar as economias ervateiras, baseado no sistema de “enganches”.

Rivarola (1993) e Herken (1984) assinalam que em meados de 1883 existiam duas manufaturas de carácter estritamente rural e vinculado com a pequena agricultura mini fundiária, quais eram, o fumo (cigarro) e a cana-de-açúcar (aguardente) que se concentravam principalmente nos arredores de Asunción e Villarrica, zonas de maior densidade populacional. Ambas atividades contavam com um porcentagem importante de mão-de-obra feminina. A produção de açúcar era rudimentar e utilizava tração animal, mas ainda assim constituía-se em importante fonte de renda para os camponeses da região central próximo da capital do país. Uma terceira atividade manufatureira estava relacionada a destilação e fabricação de essência de *petit grain* (extraída de uma espécie de laranja), introduzidas por imigrantes franceses em 1876. Essa atividade converteu-se em importante fonte de renda para as famílias agricultoras dessa região. A exportação de laranja a granel para a região do Rio da Prata iniciada depois do fim do conflito bélico proporcionou trabalho para a população ribeirinha do rio Paraguai (San Antonio, Ipané e Villeta), especialmente mulheres, conhecidas como o grupo das “laranjeiras” estivadoras (RIVAROLA, 1993, p. 42).

Herken (1984) assinala que a mão-de-obra ocupada no setor de transporte incluía um grande número de pessoas. Ressalta-se que “o processo de abertura e conservação de vias, caminhos e picadas estiveram a cargo das grandes empresas beneficiadoras da erva-mate, das empresas extrativistas, dos pecuaristas, povoados e colonos europeus, sendo que o papel do

---

<sup>12</sup> Devido em parte aos lentos avanços do sistema ferroviário e a carência de um sistema eficiente de “caminhos” (estradas), o sistema fluvial constituiu o meio de transporte mais importante para a comunicação das diversas regiões do Paraguai com o mercado mundial, sendo que alguns rios interiores desempenharam um papel chave no transporte comercial e social (HERKEN, 1984, 133).

Estado foi ínfimo nesse processo, o que resultou em uma precária infraestrutura (RIVAROLA, 1993, p.78).

Rivarola (1993) aponta que a maior parte dos imigrantes europeus no país era proveniente da região platina, principalmente da Argentina. Entre estes existiram muitos especuladores, embora incorporasse também um grupo restrito de artesões e de trabalhadores qualificados (a maioria de origem italiana, seguida de espanhóis, portugueses, franceses), que se dedicariam ao comércio e indústria na capital Asunción. Entre as principais atividades destacam-se aquelas ligadas à carpintaria, fábricas de gelo e bebidas, pastas, padarias, usinas de eletricidade, pequena industrial naval, sapatarias, talabartarias, ebanizarias entre outras. Na região próxima a Asunción, alguns imigrantes abriram fábricas de materiais de construção (telhas, tijolos, pisos) com máquinas industriais (especialmente na cidade de Areguá, localizadas nas proximidades de Asunción), onde também existiam muitas pequenas olearias familiares. As fábricas de sabão de coco também se localizavam próximos a capital e utilizavam mão-de-obra local, cuja produção era destinada ao abastecimento do mercado interno.

Por volta de 1890 surgiram novas manufaturas e indústrias. Dentre essas se destacam aquelas relacionadas à construção civil (como as dedicadas a produção de telhas e tijolos), a construção naval, a exploração florestal e as serrarias nas imediações de Asunción, além de fábricas de fósforos e velas, manufaturas de fumo, fábricas de açúcar. A indústria de tanino iniciou suas atividades nesse período na região do Alto Paraguai

De acordo com o Rivarola (1993) o primeiro registro demográfico de relativa fiabilidade no período pós-guerra foi o Censo Oficial de 1886, onde foi registrada uma população total de 239.774 dos quais aproximadamente 58,2% eram do sexo feminino e aproximadamente 3,3% da população tinham origem estrangeira. Este Censo considerava “economicamente ativa” à população feminina e masculina maior de 15 anos, ou seja, 105.159 habitantes, que foram distribuídas nos ofícios de artesão e trabalhadores assalariados, trabalhadores não qualificados, temporais, comerciante, médicos, camponês agricultor, fazendeiros e industriais (Tabela 1).

Os dados mostram que a maior parte da População Economicamente Ativa (PEA) estava concentrada na categoria do trabalhador camponês, evidenciando que a população nesse período era eminentemente rural (dedicada ao cultivo do algodão, cana-de-açúcar, milho, mandioca, fumo, legumes e outros). Porém Herken (1984) assinala que as atividades das grandes empresas ervateiras e madeireiras eram de caráter temporal, de modo que possivelmente parte dos

camponeses (trabalhador não qualificado geralmente subcontratado) realizava atividades agrícolas nos outros períodos do ano. Constituindo a categoria de trabalhadores não qualificado estão os trabalhadores temporais, lavadeiras, costureiras, passadeiras e trabalhadores domésticos concentrados na região urbana.

**Tabela 1.** População Economicamente Ativa no Paraguai (1886)

<b>Categorias</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Camponês agricultor	86.965	82,69
Trabalhadores não qualificados, temporais, servidão, etc.	8.055	7,66
Artesão e trabalhadores assalariados	5.941	5,65
Comerciante	2.097	1,99
Industriais	1.010	0,96
Fazendeiros	838	0,79
Médicos, parteiras e curandeiro	253	0,24
<b>TOTAL</b>	<b>105.159</b>	<b>100,00</b>

Fonte: RIVAROLA, (1993, p. 68).

Na categoria de artesões e trabalhadores rurais agrupam-se os trabalhadores do setor de transporte, construção, alimentação, metalúrgicos e ourives, empregados e docentes públicos e particulares (como professor, agrimensor, telegrafista), trabalhadores rurais (como ervateiros, “obrajeros”, labradores), artesões rurais (como destiladores, fiadores, tecedores, oleiros) entre outros ofícios urbanos (como barbeiros). Em relação às atividades comerciais e industriais verificou-se que a maioria estava concentrada em Asunción e proximidades. As grandes fazendas estavam dedicadas às atividades relacionadas à pecuária, que se caracterizava pela baixa utilização de mão-de-obra. Isso implicava no êxodo rural, em grande parte pela impossibilidade do camponês cercar os lotes e pela destruição recorrente dos seus cultivos pelos animais das fazendas.

Em relação às formas de retribuição do trabalho, constatou-se que a mesma era paga por tempo de serviço e/ou por tarefa ou peças realizadas. Os salários eram pagos em duas moedas que tinham curso legal no país, a saber: o peso ouro e o papel moeda. Os trabalhadores paraguaios recebiam o salário em moeda nacional (esta forma de pagamento prevalecia para os trabalhos urbanos qualificados), sendo que os trabalhadores do interior ou peões rurais frequentemente recebiam os seus pagamentos em vales ou espécies, enquanto que trabalhadores estrangeiros (geralmente qualificados) recebiam o pagamento em moeda nacional e moeda estrangeira. Os ofícios melhores remunerados eram os relacionados a mecânica, possivelmente pela à escassez de

trabalhadores com este tipo de qualificação, seguido pelo tipógrafos, professores, construtores. As remunerações mais baixas eram recebidas pelos peões e trabalhadores não qualificados, obreiros de fábricas próximas a Asunción, mulheres (laranjeiras de Villeta e San Antonio) e trabalhadores domésticos (RIVAROLA, 1993).

Nesse período, a desvalorização da moeda nacional ocasionou a queda do salário real dos trabalhadores, dado que parte dos alimentos da cesta básica eram importados do Brasil e Argentina. Nesse período alguns jornais da época publicaram artigos em “defesa da cesta básica familiar, onde demandavam a redução de impostos sobre produtos importados de primeira necessidade, que constituíam uma parte do consumo das classes trabalhadoras asuncenas” (LA DEMOCRACIA, n.7, 1886 apud Rivarola, 1993, p. 74).

## **5. Organizações e legislação trabalhista**

Do ponto de vista histórico, observa-se que a instabilidade política foi quase uma constante no país, materializadas em estados de sítios, repressão policial, golpes e guerras civis. Esses acontecimentos tiveram forte influência sobre as relações de trabalho. Durante as primeiras guerras civis (1904, 1911, 1922), por exemplo, uma grande quantidade de camponeses e trabalhadores urbanos emigraram para países limítrofes (Argentina e Brasil), fugindo do recrutamento forçado que o Estado exigia da população, assim como também dos comerciantes e industriais, causando inclusive a falta de mão de obra local. Segundo Rivarola (1993) o volume da população rural que era expulsa do país por causa das revoluções e atraída simultaneamente com oferta de melhores salários por empresas localizadas fora das fronteiras<sup>13</sup>, foi grande, de modo que os empresários protestavam junto ao governo a falta de mão-de-obra .

Em relação às formas de organização do trabalho evidencia-se no período a constituição de sociedades de ajuda mutua que precederam as sociedades de resistências tais como sindicatos, grêmios e entre outras agremiações, que surgiram na área urbana do país. As formas de manifestações dessas sociedades incluíam protestos, petições, paralisações e greves, sendo as principais pautas de reivindicação a redução da jornada de trabalho diária para 8 horas, o aumento dos salários e o reconhecimento dos sindicatos. O processo organizativo dos

---

<sup>13</sup> Rivarola (1993, p. 110), também menciona que a instalação de indústrias de carnes e de taninos deu-se primeiramente na região norte da Argentina nas últimas décadas do século XIX, demandando uma grande quantidade de mão-de-obra de peões e trabalhadores, além dos que trabalhavam nas regiões ervateiras das Misiones (Argentina) e Mato Grosso (Brasil). Nesta última, por exemplo, a exploração de borracha e traçado das novas linhas ferroviárias exigia grande volumes de mão-de-obra não qualificada, no mesmo período em que a instabilidade política empurrava a população paraguaia para fora de suas fronteiras.

trabalhadores atingiu certa maturidade entre o período 1914-1920, período onde foi criado o maior número organizações trabalhistas (incluindo a solidariedade entre os grêmios). Entre 1923-1931, essas organizações passaram por transformações internas associados ao desenvolvimento de comissões e federações que incluíam outros grupos locais (estudantes, intelectuais, dirigentes políticos), bem como organizações internacionais de trabalhadores (GAONA, 1990).

Observa-se que até o início do século XX praticamente não existiam leis de proteção ao trabalhador, sendo que seus direitos restringiam-se ao descanso dominical e feriados. A legislação existente referia aos serviços domésticos (1884) e as pensões e aposentadoria de funcionários públicos (1902) (Tabela 2).

**Tabela 2.** Legislação Trabalhista

<b>Leis e Decretos</b>	<b>Número</b>	<b>Ano</b>
Lei Serviços Domésticos		1884
Lei Aposentadoria e pensão dos funcionários públicos		1902
Lei Descanso Dominical e feriado*		1902
Lei Descanso Dominical e feriados	242	1917
Lei Aposentadoria de funcionários públicos – docentes	322	1918
Lei Caixa de Aposentadoria e pensão de Empregados Ferroviários**	1.641	1924
Lei Caixa de Aposentadoria e pensão de Empregados Ferroviários	842	1926
Decreto sobre Acidente de trabalho***	926	1927
Contratos de Trabalho****	1.218	1931
Decreto que proíbe o pago de salários em bônus ou vales	5.952	1936
Decreto sobre bonificação familiar	2.448	1937
Decreto sobre jornada legal do trabalho	3.544	1938
Decreto-Lei sobre trabalho de menores	10.875	1943
Decreto-Lei que estabelece o Salário Mínimo	620	1943
Decreto-Lei que cria a Conselho de Salários	6.052	1944
Decreto-Lei sobre descanso nos sábados no período vespertino	211	1947
Decreto sobre pagamento do 13º para trabalhadores	17.307	1951
Lei que estabelece novas formas de pagamento do 13º dos trabalhadores	417	1957
Decreto-Lei que estabelece férias anuais pagas para os trabalhadores	8.608	1951
Lei sobre multas contempladas na Legislação de Trabalho	697	1961
Lei que estabelece o Código de Trabalho	729	1961
Lei que estabelece o novo Código de Trabalho	213	1993

\* Para estabelecimentos comerciais e industriais da capital Asunción.\*\* Esta Lei foi substituída posteriormente pela Lei 824 de 1926.\*\*\* Regulamentada pelo Decreto N° 44.477 de 30 de julho de 1932.\*\*\*\* Regulamentava os contratos dos estabelecimentos ervateiros e madeireiros (yerbales y obrajes) no Alto Paraná.

Fonte: Elaborado a partir de RIVAROLA (1993), (BORDENAVE, 1991) Código do Trabalho (1961); (1993).

Rivarola (1993) assinala que o regulamento sobre o serviço doméstico foi a primeira lei trabalhista do país, em vigor entre 1884-1903, data que foi parcialmente revogada. Esta legislação não estabelecia salários mínimos, nem jornadas máxima de trabalho, apenas um registro municipal e um tipo de caderneta pessoal (que continha dados pessoais do trabalhador, nacionalidade, residência e qual o seu último ou atual trabalho) para cozinheiros/as, mucamos/as, amas de leite, cocheiros, lacaios, porteiro, moços de hotel e hospedagens, entre outros. A autora sugere que possivelmente esta lei procurava garantir a permanência de trabalhadores domésticos nos seus postos de trabalho, pois nessa época era muito comum a fuga destes obreiros (mecanismo de resistência deste grupo de trabalhadores), assim como ocorria nos ervais e obrajes do interior do país.

A respeito da Lei 242 regulamentada em 1925, destaca-se a inclusão de uma grande lista de exceções, embora a mesma constitua-se em uma das escassas disposições legais relativas ao trabalho no período entre 1870-1932. A legislação trabalhista paraguaia era atrasada quando comparada com as outras legislações vigentes na América Latina, assim, por exemplo, a legislação uruguaia de 1915 estabeleceu jornadas de 8 horas de trabalho e a legislação mexicana de 1917 já converteu em direitos uma série de reivindicações levantadas pelos trabalhadores.

Bronstein (1998) destaca que, a princípios dos anos 1930, vários países da América Latina estabeleceram legislações trabalhistas mais robustas. São exemplos o Código de Trabalho do Chile e a Lei Federal de Trabalho do México, ambos adotados em 1931. Estas duas legislações viriam a influenciar as leis trabalhistas adotados posteriormente na região, entre elas as leis promulgadas no Brasil (1931), a Lei do Trabalho da Venezuela (1936), o Código do Trabalho do Equador (1938), a Lei Geral do Trabalho da Bolívia (1939), os Códigos de Trabalhos de Costa Rica (1943), Nicarágua (1945), Panamá (1947), República Dominicana (1951), Honduras (1959) e a promulgação do Código do Trabalho do Paraguai (1961).

A respeito da regulamentação dos contratos dos estabelecimentos ervateiros e madeireiros no país, foi estabelecida uma Comissão Parlamentar especial para estudar o regime de contrato de locação de serviços e as condições de trabalho nos ervais e obrajes madeireiros dessa região. Os mesmos eram constantemente reconhecidos como degradantes e as condições desumanas eram denunciadas pelos movimentos sindicais, federações e pela imprensa (BORDENAVE, 1991).

A lei 729 de 1961 que sanciona o Código de Trabalho no Paraguai tinha por objetivo estabelecer normas para reger as relações entre trabalhadores e empregadores, concernentes a

prestação subordinada e retribuída da atividade trabalhista. Para tanto, revogou as disposições legais sobre o trabalho expedidas anteriormente. Subseqüentemente, o novo Código de Trabalho de 1993 revogou o anterior e as demais Leis estabelecidas entre o período de 1961 e 1993. Segundo Bronstein (1998) este novo código foi resultado de um processo longo de divergência entre governo e parlamento, que foi resolvido em primazia deste último. Não obstante, ele possui uma estrutura similar ao anterior, com a diferença fundamental que se permitiu a abertura sindical, fato diretamente relacionado ao processo de transição à Democracia. Ademais, deve-se mencionar a extensão de seu campo de aplicação aos trabalhadores do Estado e a outros grupos até então excluídos, como os professores de instituições de ensino privadas e esportistas profissionais; o incremento do direito a férias e o pagamento de indenizações para casos de demissões injustificados.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2008) os sistemas de salário mínimo vigente na América Latina podem ser agrupados em coberturas nacionais, como é o caso da Argentina, Brasil, Chile, e os que fixam os níveis salariais por categorias profissionais como é o caso de Costa Rica, Guatemala e do Paraguai. Especificamente para o Paraguai se utiliza o salário mínimo para atividades não especificadas, que apresenta o nível mais baixo da estrutura de salários mínimos vigentes.

Em outras palavras, o sistema de salários mínimos vigentes no Paraguai é de caráter múltiplo, onde se especifica o nível de remuneração mínima para uma série de atividades. Para além de serviços específicos, no país fixa-se um salário mínimo para aquelas atividades não especificado, que cumpre o papel de piso mínimo para o setor privado.

## **6. Considerações finais**

As relações de trabalho e produção foram sendo conjugados sob a influência de pressões externas. Isto pode ser evidenciado na própria colonização do território, que teve sua base na exploração de trabalho escravo indígena na versão de “encomienda” dedicados a exploração de produtos espontâneos como a erva-mate e madeira, entre outros. Esta situação permaneceu durante todo período colonial. No período independente as atividades econômicas foram dirigidas pelo Estado e as relações de trabalho incorporaram o regime de semi-servidão. As receitas arrecadadas pelo Estado nesse período foram derivadas das exportações de erva-mate, madeiras e couro. Destaca-se aqui o papel secundário do Paraguai (como de quase todas as outras colônias na América Latina) como fornecedor apenas de matérias primas no mercado internacional.

No período pós-guerra originaram-se os grandes latifúndios privados e a exploração de recursos naturais (erva-mate, madeiras, tanino) juntamente com a pecuária extensiva e também a produção de fumo (cultivo intensivo em trabalho). A partir de 1923 a estrutura produtiva inclui a produção de algodão e, na década de 1970, a soja passa a compor a pauta de exportação. Atualmente a soja junto com a carne são os pilares do crescimento econômico do Paraguai. Não obstante, em um contexto histórico, observa-se que os ganhos dos trabalhadores são ínfimos mesmo diante dos ciclos de crescimento da economia.

A conclusão desse trabalho é de que a relativa demora em reconhecer os direitos dos trabalhadores mostra que, no Paraguai, as relações de trabalho priorizam os interesses do capital. A tendência, mesmo no período contemporâneo, é de manutenção desse *status quo* com modificações lentamente vislumbradas somente no longo prazo a partir de uma melhor organização dos trabalhadores.

## 7. Referências Bibliográficas

ABENTE, D. Foreign Capital, Economic Elites and the State in Paraguay during the Liberal Republic (1870–1936). *Journal of Latin American Studies*, v. 21 / Issue 1-2 / June 1989, pp. 61-88.

ARECES, N.R. De la Independencia a la guerra de la Triple Alianza (1811-1870). In: *Historia del Paraguay*. Org. TELESCA, I. Editora Taurus, 2011.

BORDENAVE, H. B. La Administración de Justicia en la época Liberal. *Cuadernos Históricos*, n. 19, Archivo del Liberalismo. Asunción, Paraguay, 1991.

BRONSTEIN, A. S. Pasado y presente de la legislación laboral en América Latina. Organización Internacional del Trabajo. San José, Costa Rica. 1998.

CAMPOS DORIA, L. A. Apuntes de historia económica del Paraguay. Desarrollo, auge y decadencia de una economía de enclaves. Intercontinental Editora S. A. 2013.

DGEEC. Dirección General de Estadísticas Encuestas y Censo. Encuesta Permanente de Hogares. 2004, 2014.

GAONA, F. Introducción a la historia social y gremial del Paraguay. Vol. III. Imprensa Salesiana, Asunción-Paraguay. 1990.

GARAVAGLIA, J. C. Mercado interno y economía colonial. Tres siglos de historia de la yerba mate. Segunda Edición. Prohistoria Ediciones. Rosario Argentina, 2008.

HERKEN KRAUER, J. C. El Paraguay Rural entre 1869 y 1913. Contribución a la historia económica regional del Plata. Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos. 1984.

\_\_\_\_\_. Crecimiento económico en el Paraguay. La herencia de las dos guerras: 1.864-70/1.932-35. p. 21-53. In: MASI, Fernando; BORDA, Dionisio. Estado y Economía en Paraguay 1870-2010. CADEP, 2011. 406 p.

\_\_\_\_\_; GIMENEZ DE HERKEN, M. I. Gran Bretaña y la Guerra de la Triple Alianza”, Editorial Arte Nuevo, Asunción, 1983.

LEI 213/1993. QUE SANCIONA EL CÓDIGO DEL TRABAJO.

MAESTRI, M. Paraguai: a República Camponesas (1810-1865). Coleção Mar del Plata. Porto Alegre-Brasil. 2015.

MARINAKIS, A.; BUENO, C. Incumplimiento con el salario mínimo: ¿culpa del nivel o debilidad institucional? In: Incumplimiento con el salario mínimo en América Latina. El peso de los factores económicos e institucionales. MARINAKIS, A. Editor. Santiago, Organización Internacional del Trabajo, 2014.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. Evolución de los salarios en América Latina 1995-2006. Santiago, 2008.

PASTORE, C. La lucha por la Tierra en el Paraguay. Asunción: Internacional Editora, Tercera Edición Corregida. 2013.

PASTORE, M. H. Trabalho forçado indígena e campesinato mestiço livre no Paraguai: uma visão de suas causas baseadas na Teoria da Procura de Rendas Econômicas. Revista Brasileira de História. V. 11, n 21, pp. 147-187, set.90/fev.91. São Paulo. 1991

PASTORE, M. H. State-Led Industrialization: The Evidence on Paraguay, 1852-1870. Journal of Latin American Studies, vol. 26, n. 2. May, pp. 295-324,1994.

PASTORE, M. H. Trade contraction and economic regression: the Paraguayan economy under Francia, 1814-1840. Journal of Latin American Studies v. 26, part 3, october. 1994a.

PASTORE, M. H. Crisis de la hacienda pública, regresión institucional y contracción económica: consecuencias de la independencia en Paraguay, 1810-1840”, in Prados, L.; Amaral, S. (eds.). La Independencia americana, consecuencias económicas, Madrid, Alianza Universidad, pp. 164-200. 1994b.

PRADO JUNIOR, C. História Econômica do Brasil. São Paulo. Editora Brasiliense. 2008.

RIVAROLA, M. Obreros, utopias y revolución. Formación de las clases trabajadoras en el Paraguay Liberal (1870-1931). Centro de Documentación y Estudios. Asunción - Paraguay, 1993.

\_\_\_\_\_. Vagos, pobres y soldados. La domesticación estatal del trabajo en el Paraguay del siglo XIX. Tercera Edición. Editorial Servilibro, Asunción – Paraguay, 2011.

LEI 729/1961. QUE SANCIONA EL CÓDIGO DEL TRABAJO. Disponível em: <<http://www.bacn.gov.py/MjUxNQ==&ley-n-729>> Acesso em 22/04/2016.

VÁZQUEZ, F. Territorio y Población: nuevas dinámicas regionales en el Paraguay. Asunción, 2006.

WHITE, R. A. La primera revolución popular en América. Paraguay (1810-1840). Carlos Schauman Editor. Segunda Edición, 1989.

## Anexo

Tabela A- Emprego e desemprego no Paraguai no período de 2004 e 2014

Emprego e Desemprego	2004			2014		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
População Ocupada	2.560.612	55%	45%	3.250.976	60%	40%
Desemprego Aberto	201.847	78%	22%	209.273	74%	26%
População Sub- ocupada Visível	223.010	53%	47%	211.124	54%	46%
População Sub- ocupada “Invisível”	444.725	68%	32%	479.345	64%	36%
População Sub- ocupada Total	667.735	63%	37%	690.469	61%	39%

**Fonte:** Elaborado pelos autores com base nos dados do DGEEC, EPH 2004 y 2014.